



RNAAT – Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Atividades das Empresas de Animação Turística

São atividades de animação turística as atividades lúdicas de natureza recreativa, desportiva ou cultural, que se configurem como atividades de turismo de ar livre ou de turismo cultural e que tenham interesse turístico para a região em que se desenvolvam

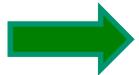
«**Atividades de turismo de ar livre**», também denominadas por «atividades *outdoor*», de «*turismo* ativo» ou de «turismo de aventura», são as atividades que, cumulativamente:



Decorram predominantemente em espaços naturais, traduzindo -se em vivências diversificadas de fruição, experimentação e descoberta da natureza e da paisagem, podendo ou não realizar -se em instalações físicas equipadas para o efeito



Suponham organização logística e ou supervisão pelo prestador



Impliquem uma interação física dos destinatários com o meio envolvente

«Atividades de turismo Cultural»

São as atividades pedestres ou transportadas, que promovam o contacto com o património cultural e natural através de uma mediação entre o destinatário do serviço e o bem cultural usufruído, para partilha de conhecimento.

Atividades Marítimo-Turísticas

São as atividades de animação turística desenvolvidas mediante utilização de embarcações com fins lucrativos.

Quando as empresas desenvolvem exclusivamente atividades marítimo-turísticas devem inscrever-se como **operadores marítimo-turísticos**

Modalidades das Atividades Marítimo-Turísticas:

- ✓ Passeios marítimo -turísticos;
- ✓ Aluguer de embarcações com tripulação;
- ✓ Aluguer de embarcações sem tripulação;
- ✓ Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo;
- ✓ Pesca turística;
- ✓ Serviços de natureza marítimo -turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados;
- ✓ Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo;
- ✓ Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, pára -quedas, esqui aquático.

Atividades de Turismo de Natureza

São as atividades de animação turística, incluindo as marítimo-turísticas, desenvolvidas em áreas classificadas ou outras com valores naturais.

Compete ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas o Reconhecimento como Turismo de Natureza



Sempre que a empresa queira obter o reconhecimento das suas atividades como Turismo de Natureza deve efetuar um pedido expresso, através do RNAAT.

Decreto-Lei 108/2009, de 15 de maio

Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

- Percursor de um regime simplificado, ao estabelecer, nomeadamente, a desmaterialização do procedimento de registo e criando o Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT)

Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio

- Intensificando a simplificação dos procedimentos e eliminando burocracia e obstáculos no acesso à atividade
- Permitindo que o acesso à atividade se faça por mera comunicação prévia ou por comunicação prévia com prazo quando seja requerido o reconhecimento de atividades de turismo de natureza

- ✓ O RNAAT contém o registo atualizado de todos os agentes a operar no mercado: Empresas de Animação Turística e **Operadores Marítimo-Turísticos**;
- ✓ Tem âmbito nacional e é organizado e alimentado pelo Turismo de Portugal, I.P. através do “Balcão Único”;
- ✓ Faculta informação relevante aos consumidores sobre as empresas e respectivas actividades;
- ✓ Permite monitorizar a evolução do sector;
- ✓ Possibilita melhor fiscalização por parte das entidades públicas;
- ✓ Cria e implementa um sistema de informação que estabelece o princípio de comunicação por via electrónica.

RNT – Registo Nacional de Turismo

**RNET - Registo
Nacional dos
Empreendimentos
Turísticos**

**RNAAT - Registo
Nacional dos
Agentes de
Animação
Turística**

**RNAVt - Registo
Nacional das
Agências de
Viagens e
Turismo**

O acesso e o exercício das atividades de Animação Turística depende de:



**Mera comunicação
prévia ou
comunicação
prévia com prazo
(com RTN)
através do RNAAT**



**Contratação dos
seguros
obrigatórios:
Responsabilidade
Civil e Acidentes
Pessoais**



**Pagamento da
taxa de registo
devida pela
inscrição no
RNAAT**

Pela mera comunicação prévia ou pela comunicação prévia com prazo é devida uma taxa.

Tipo de registo	Não Microempresa	Microempresa
Para EAT ou OMT <u>sem</u> reconhecimento de Turismo de Natureza (TN)	135 €	90€
Para EAT ou OMT <u>com</u> reconhecimento de TN	240€	160€
EAT e OMT já registados que pretendam o reconhecimento TN <small>Diferença do valor já pago (taxa de registo aplicada inicialmente ao abrigo do novo diploma) e do valor previsto <u>com</u> reconhecimento de TN</small>	105 €	70 €

Nota:

Todas as empresas registadas à data da entrada em vigor do novo diploma sempre que no âmbito de um pedido de alteração peçam o reconhecimento como turismo natureza (RTN) não têm de pagar qualquer valor.

Agências de Viagens e Turismo

Podem exercer atividades de animação turística, incluindo as marítimo-turísticas, desde que:

- **Efetuem a mera comunicação prévia, através da sua inscrição no RNAAT**
- **Apresentem os seguros exigidos para o exercício destas atividades**

Estão isentas do pagamento de taxa

Empresas proprietárias ou exploradoras de empreendimentos turísticos

Podem exercer atividades próprias das empresas de animação turística, , incluindo as marítimo-turísticas, desde que:

- **Esteja previsto no seu objeto social a possibilidade de as exercerem, como atividade complementar à sua atividade principal**
- **Efetuem a mera comunicação prévia, através da sua inscrição no RNAAT**
- **Apresentem os seguros exigidos para o exercício destas atividades**

Estão isentas do pagamento de taxa

O Turismo de Portugal publicita, no RNAAT, situações de irregularidades verificadas no exercício da atividade, durante o período em que se verifiquem, nomeadamente:

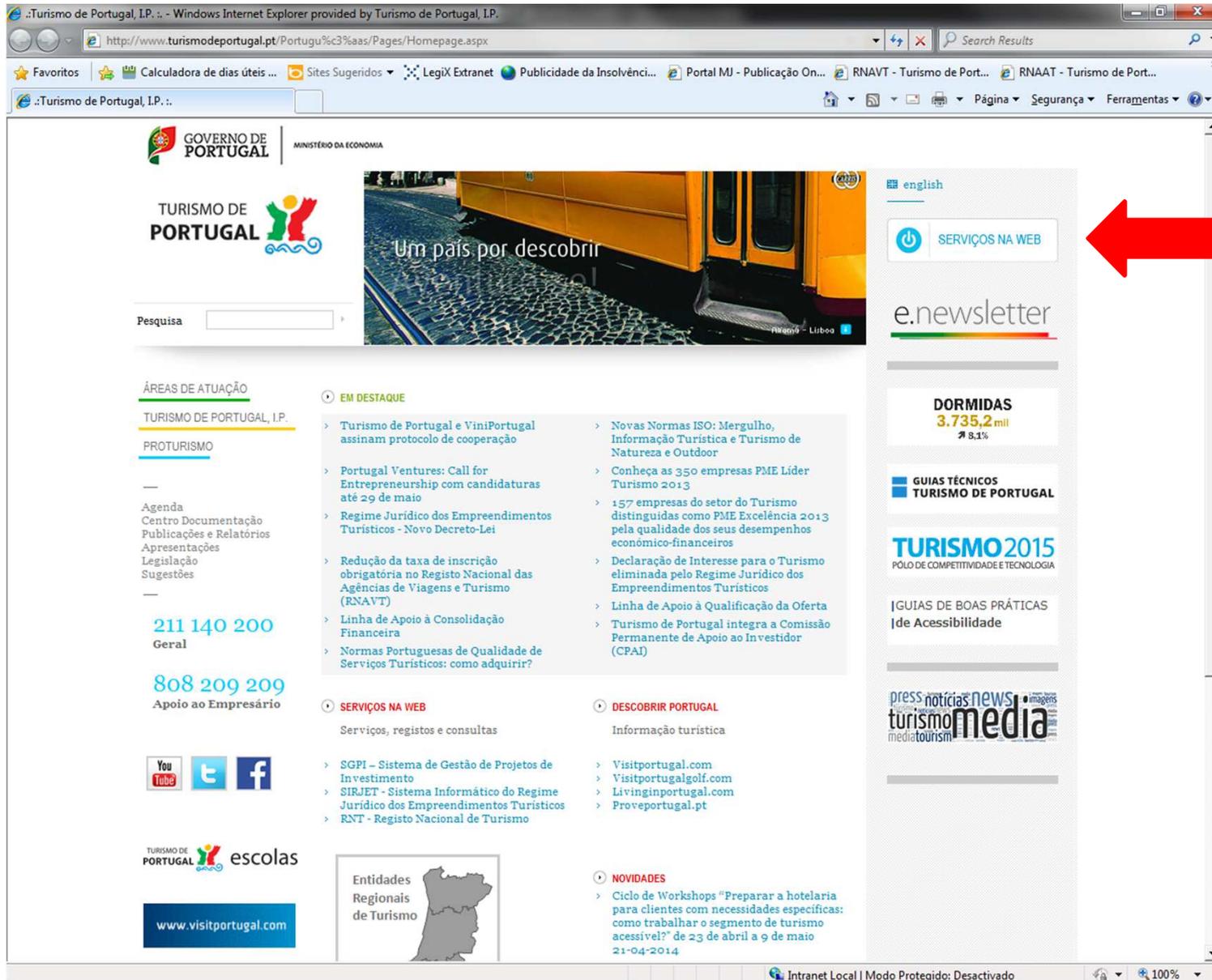


Incumprimento da obrigação de envio ao Turismo de Portugal, do comprovativo de que as devidas apólices de seguro se encontram em vigor



Verificação de irregularidades graves na gestão da empresa ou incumprimento grave perante fornecedores ou consumidores, que sejam suscetíveis de pôr em risco os interesses destes ou das condições normais de funcionamento do mercado neste setor.

A inscrição no RNAAT é efetuada através do Portal do Turismo de Portugal



The screenshot shows the homepage of the Turismo de Portugal website. The browser address bar displays the URL <http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%c3%aas/Pages/Homepage.aspx>. The page features the logo of the Government of Portugal and the Ministry of Economy. A large banner image shows a yellow tram with the text "Um país por descobrir". A search bar is located below the banner. The main content area is divided into several sections: "ÁREAS DE ATUAÇÃO" with a list of services; "EM DESTAQUE" with a list of news items; "SERVIÇOS NA WEB" with a list of services; "DESCOBRIR PORTUGAL" with a list of websites; and "NOVIDADES" with a list of recent events. A red arrow points to the "SERVIÇOS NA WEB" button, which is highlighted in blue. The footer of the page includes the text "Intranet Local | Modo Protegido: Desactivado" and a zoom level of 100%.

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

TURISMO DE PORTUGAL

Um país por descobrir

english

SERVIÇOS NA WEB

e.newsletter

DORMIDAS
3.735,2 mil
8,1%

GUIAS TÉCNICOS
TURISMO DE PORTUGAL

TURISMO 2015
PÓLO DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA

GUIAS DE BOAS PRÁTICAS
de Acessibilidade

press notícias news imagens
turismo media
mediatourism

211 140 200
Geral

808 209 209
Apoio ao Empresário

YouTube Twitter Facebook

TURISMO DE PORTUGAL escolas

www.visitportugal.com

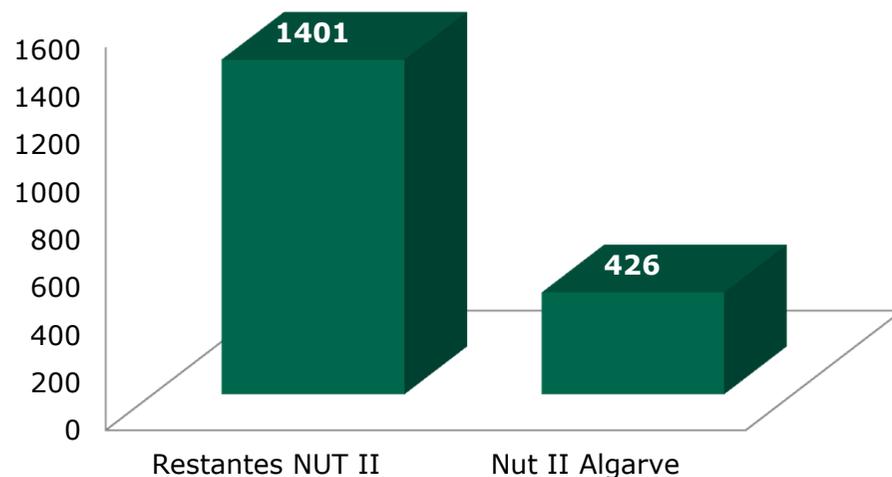
Entidades Regionais de Turismo

NOVIDADES

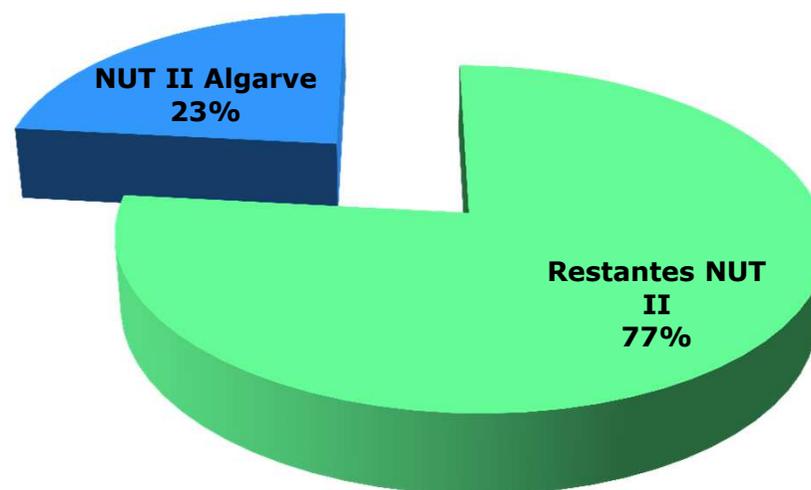
Ciclo de Workshops "Preparar a hotelaria para clientes com necessidades específicas: como trabalhar o segmento de turismo acessível?" de 23 de abril a 9 de maio 21-04-2014

Intranet Local | Modo Protegido: Desactivado

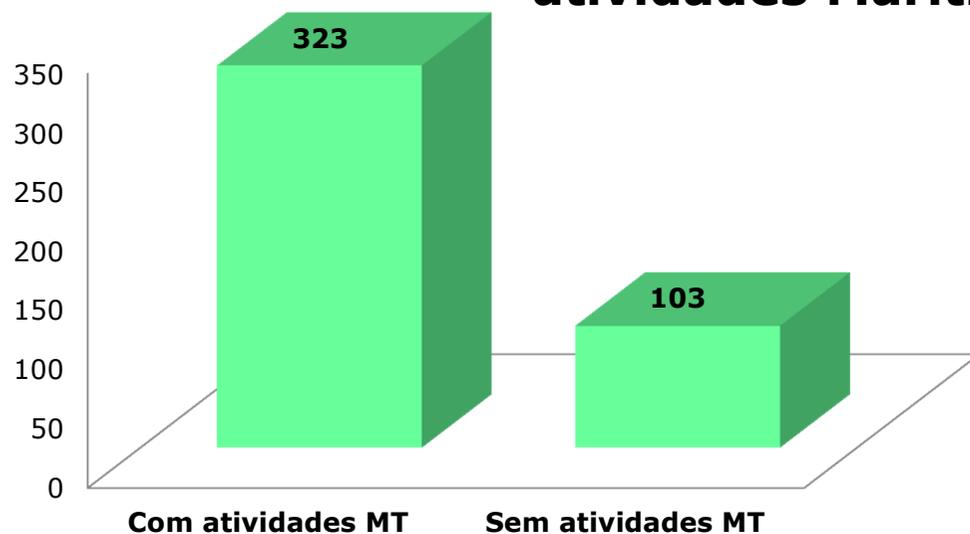
Do universo de 1827 empresas de animação turística registadas no RNAAT, 426 estão sedeadas na NUT II Algarve



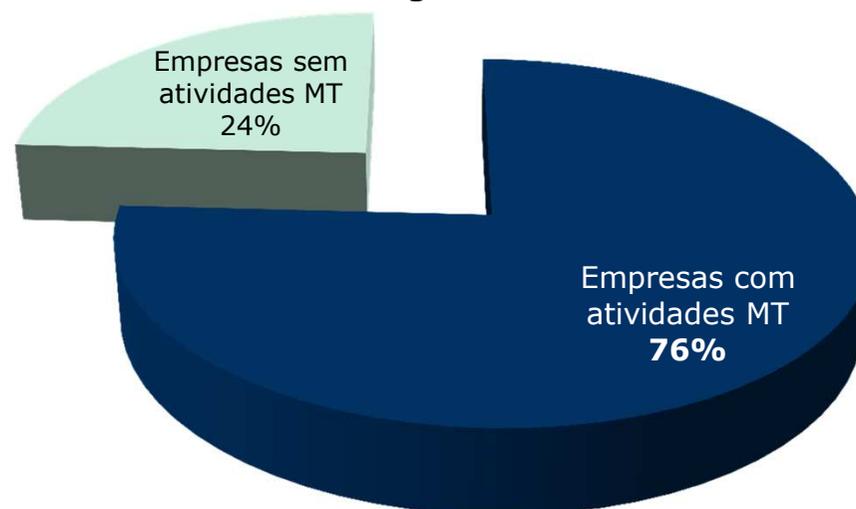
% de registos de empresas de animação turística sedeadas na NUT II Algarve, face ao universo nacional



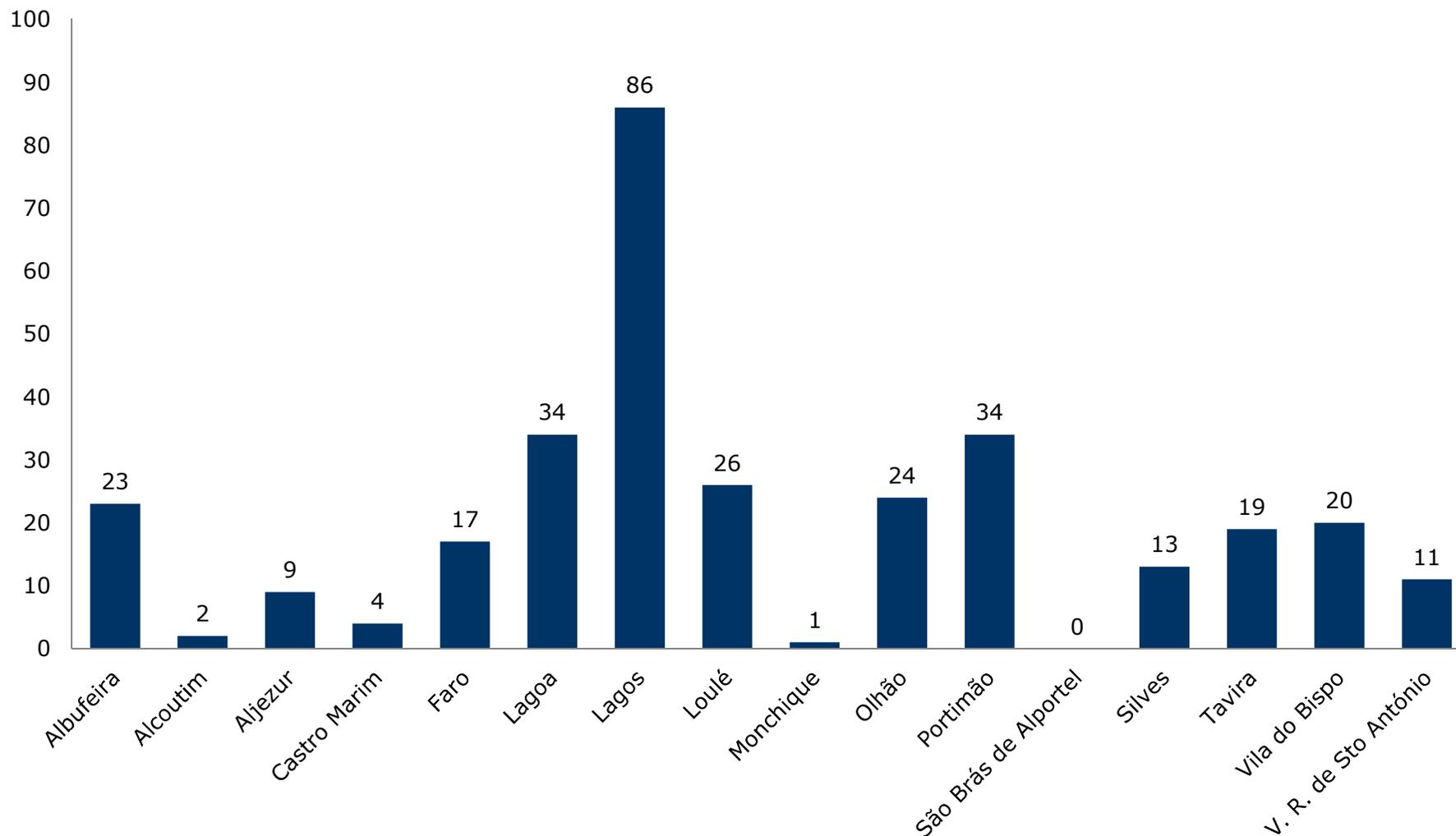
Das 426 empresas registadas na NUT II Algarve, 323 desenvolvem atividades Marítimo-Turísticas



% de empresas com atividades marítimo-turísticas - NUT II Algarve



N.º de empresas registadas, por concelho, com atividades Marítimo-Turísticas





Obrigada



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA